



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 045/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 11225/21 Em 26 de Fevereiro de 2021 _____ jama PROTOCOLISTA
--

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação junto à Secretaria Municipal de Saúde envie esforços para aquisição de cadeiras de roda, cadeiras de banho e muletas, bem como a criação de um programa para empréstimo a pessoas com dificuldade de locomoção parcial ou permanente.***

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a enorme demanda de munícipes que em carácter temporário ou definitivo necessitam de ajuda para locomoção, devido a doenças ou acidentes.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Fevereiro de 2021.

Denis Pereira Amâncio
Vereador

Vereador **Denis.**
Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"